

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Declaração de Retificação n.º 417-A/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 11907/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2024.

Retifica o Aviso n.º 11907/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2024

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso referente ao concurso interno de acesso geral para provimento do cargo de adjunto técnico de comandante dos Bombeiros Municipais de Tavira, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2024, através do Aviso n.º 11907/2024/2, assim se retifica:

Onde se lê:

«7.2 – Especiais – recrutamento para o cargo de adjunto técnico de comandante dos bombeiros municipais é feito de entre trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, da carreira técnica superior e com experiência de, pelo menos, quatro anos na mesma, conforme determina o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.»

deve ler-se:

«7.2 – Especiais – o recrutamento para os cargos de adjunto técnico dos corpos de bombeiros profissionais é feito, por concurso, de entre trabalhadores da carreira técnica superior ou da carreira de bombeiro sapador licenciados, com experiência de pelo menos quatro anos na carreira, conforme determina o n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual.»

6 de junho de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

317777933